



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.291/2024

Concede licença luto ao servidor **EDEMILSON LINHARES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDEMILSON LINHARES DOS SANTOS**, matrícula 997879, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.572.541-4 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 076.390.679-44, nomeado em 06 de maio de 2024 para ocupar o cargo de carreira de Agente de Combate as Endemias pelo regime Processo Seletivo – PSP – Prazo Indeterminado, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 09 de outubro de 2024 à 16 de outubro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIVARAMA ILUSTRADO
DE 22 / outubro / 20 24
DE N.º 13153
UIVARAMA 22 / 10 / 20 24
Natalia
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO